SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 777, DE 2026

Requer o adiamento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 299/2026, por 10 (dez) dias úteis.

AUTORIA: Senador Rogerio Marinho (PL/RN)

Página da matéria

SF/26814.60234-95 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Marinho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 279, III, e 315 do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da votação do PLP 299/2026, que "altera a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, para conferir ao Poder Executivo federal novos instrumentos de gestão com vistas a garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico; e dá outras providências", por 10 (dez) dias úteis.

JUSTIFICAÇÃO

A apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 299, de 2026, e de seu Substitutivo exige um período adicional de reflexão e análise por parte do Senado Federal. A proposição promove alterações estruturais de grande envergadura na legislação fiscal, orçamentária e tributária do País, reformulando diretrizes essenciais sobre a gestão das contas públicas, os mecanismos de limitação de gastos e a arrecadação federal. Diante do alcance sistêmico dessas medidas, a deliberação acelerada da matéria sem a devida maturação do debate parlamentar pode gerar incertezas jurídicas e reflexos imprevistos sobre a estabilidade econômica.

Ademais, o processo legislativo envolve a análise de um conjunto expressivo de emendas que tratam de temas sensíveis e diversificados, englobando desde a proteção a políticas sociais e fundos constitucionais até ajustes em subvenções e a criação de novas travas de governança fiscal. A adequada harmonização dessas propostas demanda articulação técnica e

SF/26814.60234-95 (LexEdit)

diálogo aprofundado entre as bancadas partidárias, permitindo a construção de convergências e o aperfeiçoamento do texto final.

Por fim, é preciso considerar os efeitos da matéria sobre o pacto federativo e a sustentabilidade financeira dos entes subnacionais, além da segurança necessária para o ambiente de negócios. O adiamento da discussão e da votação revela-se, portanto, medida prudente e indispensável para facultar o tempo necessário ao diálogo institucional, assegurando a aprovação de um marco fiscal sólido, transparente e alinhado ao interesse público.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2026.

Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)